

ATACADÃO S.A.

NIRE 35.300.043.154

CNPJ nº 75.315.333/0001-09

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

ATACADÃO S.A. (B3: CRFB3) ("Grupo Carrefour Brasil", "Grupo" ou "Companhia"), em observância ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de novembro de 2024, foi aprovada, nos termos do artigo 59, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, e em conformidade com o disposto no estatuto social da Companhia, a realização da 8ª (oitava) emissão de 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 2 (duas) séries, da Companhia ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) cada, na data de sua emissão, no montante total de R\$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), as quais serão objeto de distribuição pública, sob o rito automático de registro de distribuição, nos termos da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, observado que não será permitida a distribuição parcial das Debêntures ("Oferta").

As Debêntures não contarão com quaisquer garantias, e os recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da Emissão das Debêntures serão destinados para fins corporativos gerais, incluindo, mas não se limitando a capital de giro, gestão de caixa e reforço de liquidez, com o alongamento no perfil de dívida da Companhia e/ou das suas controladas (inclusive, por meio de liquidação de dívidas em geral).

A classificação de risco da Emissão das Debêntures atribuída pela Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda. foi "br.AAA", e não houve a contratação de instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para exercer a atividade de formador de mercado para as Debêntures, com a finalidade de garantir a existência e permanência de ofertas firmes diárias de compra e venda para as Debêntures na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3.

A Oferta será registrada na CVM sob o rito automático de registro de distribuição, com dispensa de análise prévia, nos termos do artigo 26, inciso IV, alínea "a", e do artigo 27 da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública: **(i)** de valores mobiliários representativos de dívida, cujo emissor se enquadra na categoria de emissor frequente de valores mobiliários de renda fixa – EFRF, por ser emissor com grande exposição ao mercado – EGEM, nos termos do artigo 38-A, inciso I, da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada; e **(ii)**

destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, sendo certo que a CVM não realizará análise dos documentos da Oferta, nem de seus termos e condições, observadas as restrições de negociação atinentes à Oferta previstas na Resolução CVM 160 e na Escritura de Emissão.

Os demais termos e condições a respeito das Debêntures e da Emissão estão previstos na "*Escritura Particular da 8ª (Oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Até 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, Sob o Rito Automático de Registro de Distribuição, do Atacadão S.A.*" ("Escritura de Emissão").

A ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia que aprovou os termos e condições das Debêntures e da Emissão, conforme o disposto no artigo 59, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, bem como a Escritura da Emissão, estão disponíveis para consulta no site da Companhia (www.ri.grupocarrefourbrasil.com.br) e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informado sobre a existência de novos desdobramentos relevantes vinculados à Emissão das Debêntures e à Oferta.

Este fato relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não constitui nem deve ser interpretado como qualquer esforço de venda das Debêntures.

São Paulo, 26 de novembro de 2024

ATACADÃO S.A.

Eric Alexandre Alencar

Diretor Vice-Presidente de Finanças e Relação com Investidores

Grupo Carrefour Brasil

ATACADÃO S.A.

Brazilian Board of Trade's Registry No. (NIRE) 35.300.043.154
Corporate Taxpayer's ID (CNPJ): 75.315.333/0001-09
Publicly-Held Company

MATERIAL FACT

ATACADÃO S.A. (B3: CRFB3) ("Carrefour Brasil Group", "Group" or "Company"), in compliance with the provisions of article 157, paragraph 4, of Law no. 6.404, of December 15, 1976, as amended ("Brazilian Corporate Law"), and Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") Resolution No. 44, of August 23, 2021, as amended, hereby announces to its shareholders and to the market in general, that at a meeting of the board of directors held on November 26th, 2024, it was approved, pursuant to article 59, paragraph 1, of the Brazilian Corporate Law, and pursuant to the provisions of the Company's bylaws, the eighth (8th) issuance of one million, five hundred thousand (1,500,000) simple debentures, not convertible into shares, unsecured, in up to two (2) series, of the Company ("Issuance" and "Debentures", respectively), with a face value of R\$1.000.00 (one thousand reais) each, on the date of Issuance, in the total amount of one billion, five hundred million reais (R\$1,500,000,000.00), which will be subject to public distribution, under the automatic distribution registration procedure, pursuant to the terms of Law No. 6,385, of December 7, 1976, as amended, CVM Resolution No.160, of July 13, 2022, as amended ("CVM Resolution 160"), and other applicable legal and regulatory provisions, noting that partial distribution of the Debentures will not be permitted ("Offering").

The Debentures will not be backed by any collateral or guarantees, and the net proceedings obtained by the Company through the Issuance will be allocated to general corporate purposes, including, but not limited to, working capital, cash management and liquidity reinforcement, with the lengthening of the debt profile of the Company and/or its subsidiaries (including through debt settlement in general).

The risk rating of the Debenture Issuance assigned by Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda. was "br.AAA", and the Company did not retain services of a financial institution that is part of the securities distribution system to perform the activity of market maker for the Debentures, intending to assure the existence and permanence of daily firm purchase and sale offers for the Debentures on B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3.

The Offering will be registered with the CVM under the automatic distribution registration procedure, without prior analysis, under the terms of article 26, item IV, paragraph "a", and article 27 of CVM Resolution 160, as it is a public offering: **(i)** of debt securities, whose issuer is considered as frequent debt securities issuer (*emissor frequente de valores mobiliários de renda fixa – EFRF*), because the issuer is well-known seasoned issuer (*emissor com grande exposição ao mercado –*

EGEM), pursuant to article 38-A of CVM Resolution No. 80, of March 29, 2022, as amended; and **(ii)** intended exclusively for professional investors, as defined in article 11 of CVM Resolution No. 30, of May 11, 2021, as amended, it being understood that the CVM will not analyze the Offering documents, nor its terms and conditions, and that trading restrictions relating to the Offering provided for in CVM Resolution 160 and in the Indenture will apply.

The other terms and conditions regarding the Debentures and the Issuance are set out in the "*Private Indenture of the Eighth (8th) Issuance of Debentures, Not Convertible into Shares, Unsecured, in up to Two (2) Series, for Public Distribution, under the Automatic Procedure of Distribution Registration, of Atacadão S.A.*" ("Indenture").

The minutes of the meeting of the Company's board of directors which approved the terms and conditions of the Debentures and the Issuance, pursuant to the provisions of article 59, paragraph 1, of the Brazilian Corporation Law, as well as the Indenture, are available for consultation on the Company's website (www.ri.grupocarrefourbrasil.com.br) and on the CVM's website (www.cvm.gov.br).

The Company will keep its shareholders and the market in general informed of the existence of new relevant developments linked to the Debenture Issuance and the Offering.

This material fact is for information purposes only, under the terms of the regulations in force, and does not constitute and should not be interpreted as any effort to sell the Debentures.

São Paulo, November 26th, 2024

ATACADÃO S.A.

Eric Alexandre Alencar
Vice-President of Finance and Investor Relations
Carrefour Group Brazil